



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INSUMOS DE LABORATÓRIO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O propósito desta licitação consiste em obter **INSUMOS DE LABORATÓRIO** destinados ao Laboratório Municipal de Balneário Piçarras, para a execução de todos os exames necessários à rede integral de serviços de saúde.

1.2. A Lei nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu artigo nº 18, parágrafo VIII, estipula que uma das atribuições da administração municipal do SUS é administrar laboratórios públicos de saúde [...].

1.3. A obtenção de insumos de laboratório ampliará consideravelmente a capacidade da Secretaria de Saúde para realizar diagnósticos independentes de doenças. Isso acarretará em resultados mais rápidos e precisos, reduzindo a necessidade de recorrer a laboratórios externos e agilizando o processo de tratamento dos pacientes. Com a aquisição de insumos para o seu próprio laboratório, a Secretaria assumirá um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos testes executados. Esse controle se traduzirá em resultados mais confiáveis e uniformes, o que por sua vez fortalecerá a confiança dos profissionais de saúde e da comunidade no serviço oferecido.

1.4. Ao longo prazo, o investimento na aquisição de insumos para o laboratório pode apresentar vantagens econômicas consideráveis. A redução dos gastos associados ao envio de amostras para laboratórios externos, juntamente com a capacidade de conduzir um maior volume de testes, tem o potencial de gerar economias substanciais para a Secretaria. Em contextos de emergência, como surtos de doenças contagiosas, a presença de um laboratório interno com insumos adequados torna-se vital. A rapidez na realização de testes desempenha um papel fundamental na identificação e contenção efetiva de surtos, garantindo assim a proteção da saúde da população.

1.5. Ademais, na Licitação nº 14/2026 FMS, homologada em 11/08/2026, diversos itens restaram desertos, sendo necessária a avaliação das razões que ocasionaram tal resultado e a realização de novo processo licitatório. Para tanto, foram consultadas empresas que comercializam os respectivos materiais, inclusive mediante solicitação





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de cotações privadas, e os descritivos foram reavaliados, não sendo identificadas inconsistências. Verificou-se, assim, que os itens são materiais específicos de laboratório e que o resultado deserto decorreu, principalmente, do desconhecimento ou da baixa participação de fornecedores especializados no certame.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Balneário Piçarras, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens **INSUMOS DE LABORATÓRIO** têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu material de natureza semelhante, compatível em característica, com o objeto da presente licitação. O atestado de capacidade técnica é exigido para comprovar que a empresa já possui experiência comprovada no fornecimento materiais ou insumos semelhantes, garantindo que tem condições operacionais e conhecimento necessários para realizar o fornecimento de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis.

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (válido e vigente), conforme Art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e Art. 67º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa licitante, expedida pela ANVISA, em situação ativa, conforme Art. 3º da RDC nº 16/2014 MS/ANVISA e Art. 67º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar no lugar do documento uma declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, seque memória de cálculo:

PRODUTO	QTD COMPRADA 2023	QTD COMPRADA 2025
DETERGENTE NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL	0	0
FRASCO EM POLIPROPILENO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS	20	20
FRASCO EM POLIPROPILENO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS	20	0
TUBO DE VIDRO CÔNICO	0	200
TUBO CÔNICO EM POLIESTIRENO TRANSLÚCIDO	-	1
TUBO PREPARADOR DE PLASMA	1.200	1.200
MICROPIPETA 100	2	2
MICROPIPETA 10	2	0
MICROPIPETA 20	2	0
ESCALPE 23 G	4.000	6.000
PACOTE DE REAGENTES DE SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO	0	11
ANEL DE VEDAÇÃO TAMANHO MÉDIO	0	2
ANEL DE VEDAÇÃO TAMANHO GRANDE	0	2
ELETRODO DE REFERÊNCIA	0	1
ELETRODO NA (SODIO)	0	1
ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO	-	2
ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO	-	2

OBS.: Os itens marcados com “-” não estavam presentes na licitação, foram retirados ou incluídos depois.

4.2. O Laboratório Municipal constitui serviço essencial à saúde pública, desempenhando papel estratégico no suporte diagnóstico às unidades de atenção básica, pronto atendimento e demais serviços integrantes da rede municipal de saúde. Sua atuação está diretamente vinculada à demanda espontânea e programada da população, a qual apresenta significativa variabilidade em razão de múltiplos fatores epidemiológicos, demográficos, sazonais e sociais.

4.3. No que tange aos instrumentos e equipamentos laboratoriais, cumpre observar que, embora possuam vida útil estimada, estão sujeitos a desgaste natural, falhas técnicas e, eventualmente, quebras acidentais decorrentes do uso contínuo e intensivo. Vidrarias, pipetas, cubetas, lâminas, sondas, peças de reposição e outros componentes podem sofrer avarias durante a rotina operacional, demandando substituição imediata para não comprometer a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Tais ocorrências não são plenamente previsíveis em termos quantitativos, ainda que se adotem boas práticas de manutenção preventiva.

4.4. Ressalte-se que a opção administrativa pela realização de procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preços mostra-se medida adequada e juridicamente pertinente diante da natureza variável e imprevisível do consumo dos insumos laboratoriais. O Sistema de Registro de Preços permite a contratação futura e parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque e o consequente risco de perdas por vencimento ou deterioração dos materiais.

4.5. A adoção de quantitativos estimados no âmbito do Registro de Preços, portanto, não implica obrigação de aquisição integral dos itens registrados, mas tão somente a fixação de um teto estimativo para atendimento das demandas que se apresentarem ao longo da vigência da ata. Tal sistemática assegura flexibilidade operacional, racionalização de recursos públicos e maior eficiência na gestão de estoques, ao mesmo tempo em que garante a continuidade dos serviços laboratoriais prestados à população.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em **INSUMOS DE LABORATÓRIO**.

5.2. A condução da cotação ocorreu através de um banco de preços especializado, o qual consulta contratações similares realizadas pela Administração Pública. Este processo abrange as contratações já concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Essa metodologia garante uma análise abrangente e atualizada, fornecendo uma base sólida para a obtenção de valores que estejam alinhados com as práticas vigentes e as necessidades específicas do projeto em questão.

5.3. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- a)** MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATÓRIO – CNPJ nº 23.996.430/0001-00;
- b)** DIAGNÓSTICA CATARINENSE – CNPJ nº 14.248.265/0001-18;
- c)** INFINITY PRODUTOS PARA LABORATÓRIO – CNPJ nº 40.051.687/0001-09.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 64.459,89 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **INSUMOS DE LABORATÓRIO**, conforme as seguintes especificações/condições:

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL DE VEDAÇÃO TAMANHO GRANDE - Central (O RING), para uso no equipamento de íons seletivos Na/K/Li. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	308220	UN	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
2	ANEL DE VEDAÇÃO TAMANHO MÉDIO - Central (O RING), para uso no equipamento de íons seletivos Na/K/Li. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	308220	UN	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE - Corante supravital para coloração de reticulócitos e RNA residual em amostras hematológicas. Composição: Azul de Cresil Brilhante 10 g/L. Citrato de sódio 4,0 g/L. Solução de NaCl a 0,85% q.s.p. 1000 mL. Aspecto físico: solução líquida pronta para uso. Apresentação: frasco de 100 mL.	327373	UN	2	R\$ 40,34	R\$ 80,68
4	DETERGENTE NÃO IÔNICO BIODEGRADÁVEL - Para limpeza de vidrarias. Galão contendo 5 litros.	389472	UN	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
5	ELETRODO DE REFERÊNCIA - Para uso no equipamento de íons seletivos Na/K/Li. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	245964	UN	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
6	ELETRODO Na (SÓDIO) - Para uso no equipamento de íons seletivos Na/K/Li. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	245964	UN	3	R\$ 2.357,81	R\$ 7.073,43
7	ESCALPE 23 G - Para coleta a vácuo, Agulhas em aço inoxidável estéril, bisel trifacetado e siliconizado, e extensão em PVC com 7” de comprimento. Certificado pela ANVISA.	418509	UN	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
8	ESTANTE PARA 36 TUBOS DE ENSAIO - Plástica, cor branca, capacidade para 36 tubos, diâmetro dos orifícios de 17mm, formato 6 x 6, largura de 136mm, comprimento de 125mm, altura de 75mm e autoclavável (121°C, 15psi, 15min).	424717	UN	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO - Plástica, cor branca, capacidade para 72 tubos, diâmetro dos orifícios de 17 mm, formato 6 x 12, largura de 255mm, comprimento de 125mm, altura de 75mm e autoclavável (121°C, 15psi, 15min).	424717	UN	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
10	COLETOR DE URINA 24H ÂMBAR - Frasco em polipropileno para coleta de urina 24 horas na cor âmbar, com capacidade de 2000 ml graduado a cada 200 ml, de boca larga com tampa de rosca e vedação interna.	419392	UN	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
11	COLETOR DE URINA 24H TRANSLÚCIDO - Frasco em polipropileno para coleta de urina 24 horas na cor translúcida, com capacidade de 2000 ml graduado a cada 200 ml, de boca larga com tampa de rosca e vedação interna.	419392	UN	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
12	MICROPIPETA 05-50µL - Bico em aço inoxidável, volume variável com certificado de calibração.	408626	UN	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
13	MICROPIPETA 100µL - Bico em aço inoxidável, volume fixo com certificado de calibração.	408626	UN	2	R\$ 352,14	R\$ 704,28
14	MICROPIPETA 10-100µL - Bico em aço inoxidável, volume variável com certificado de calibração.	408626	UN	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
15	MICROPIPETA 20-200µL - Bico em aço inoxidável, volume variável com certificado de calibração.	408626	UN	2	R\$ 370,79	R\$ 741,58
16	PACOTE DE REAGENTES DE SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO - Para uso no equipamento de Íons seletivos Na/K/Li. Pack A/B (650mL) - Padrão A:1X650mL / Padrão B:1X200mL. Ref: LBPK400 e LBPK500. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	630262	UN	20	R\$ 784,75	R\$ 15.695,00
17	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DESPROTEINIZANTE - Para uso no equipamento de Íons seletivos Na/K/Li. Frasco com 100mL. Compatível para o Analisador de Íons Seletivos Na/K/Li Max Ion.	389435	UN	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
18	TAMPA AMARELA - Tampa para o tubo de ensaio em Polipropileno, tamanho 12x75mm, na cor amarela. Apresentação: pacotes com 1.000 unidades.	411360	UN	2	R\$ 107,99	R\$ 215,98
19	TAMPA AZUL - Tampa para o tubo de ensaio em Polipropileno, tamanho 12x75mm, na cor azul. Apresentação: pacotes com 1.000 unidades.	411360	UN	2	R\$ 107,99	R\$ 215,98
20	TAMPA BRANCA - Tampa para o tubo de ensaio em Polipropileno, tamanho 12x75mm, na cor branca. Apresentação: pacotes com 1.000 unidades.	411360	UN	2	R\$ 107,99	R\$ 215,98
21	TAMPA VERMELHA - Tampa para o tubo de ensaio em Polipropileno, tamanho 12x75mm, na cor vermelha. Apresentação: pacotes com 1.000 unidades.	411360	UN	2	R\$ 107,99	R\$ 215,98
22	TUBO CÔNICO EM POLIESTIRENO TRANSLÚCIDO COM 12 ML - Graduado com tampa de pressão	409039	UN	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	externa. Utilizado para rotinas manuais e em automação. Apresentação: pacotes com 100 tubos.					
23	TUBO DE VIDRO CÔNICO GRADUADO TRANSLÚCIDO - Com graduação branca de 1 a 10 ml, em divisões de 0,1 ml. Diâmetro 16 mm, altura 100 mm e espessura reforçada entre 1,20 a 1,50 mm. Utilizado em urinálise, para o processamento da urina com centrifugação em altas velocidades.	409039	UN	200	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00
24	TUBO PREPARADOR DE PLASMA - Tubo de coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13x100 mm, aspiração de 5 ml. Com gel separador de poliéster e 9 mg de anticoagulante EDTA K2 ou EDTA K3 na forma de spray seco (proporção de 1,8 mg por ml de sangue). Esterilizado a Radiação Gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: n° de lote, prazo de validade, n° de catálogo e volume de aspiração.	372340	UN	3.600	R\$ 1,80	R\$ 6.480,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 64.459,89

7.2. Os itens devem ser entregues no Laboratório Municipal, localizado na Rua Natal Paulo Galastri, S/N, Balneário Piçarras, (final da rua, atrás do Pronto Atendimento 24H).

7.3. O prazo para a entrega dos produtos, que será de, no máximo 10 (dez) dias a partir da Nota de Empenho.

7.4. A validade dos itens deverá ser de no mínimo doze meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento por itens deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e ajudará a Secretaria Municipal de Saúde a localizar a proposta mais vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. MEDIDAS PRÉ-CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Será exigido comprovação de qualificação técnica, conforma tópico 3. Exigir qualificação técnica assegura que a empresa possui o conhecimento e a experiência necessários para o fornecimento dos materiais solicitados com eficiência e eficácia. Isso minimiza a probabilidade de erros, atrasos ou problemas técnicos durante a execução do contrato, proporcionando maior confiança nas capacidades da empresa.

10.2. Ademais, a qualificação técnica protege os interesses da Secretaria de Saúde, pois ajuda a evitar a contratação de empresas que não estejam preparadas para cumprir as obrigações contratuais. Isso reduz o risco de insatisfação dos munícipes, garantindo que os materiais sejam entregues conforme o esperado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Constata-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de recursos humanos devidamente qualificados no âmbito da avaliação de impactos ambientais relacionados a **INSUMOS DE LABORATÓRIO**, o que resulta na circunstância de que o tópico em discussão se encontra carente de substância e análise apropriadas.

13. ANÁLISE DE RISCO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	BAIXA	ALTO
2	Fornecimento de materiais sem qualidade.	BAIXA	ALTO
3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	BAIXA	ALTO
4	Falta de clareza quanto aos materiais a serem entregues.	MÉDIA	ALTO
5	Licitação deserta ou fracassada.	MÉDIA	ALTO

13.3. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Disputa de preço deserta
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço por pelo menos 3 (três) fornecedores similares aos almejados.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2	Fornecimento de materiais sem qualidade.
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais.
AÇÃO PREVENTIVA	Exigência de amostra e/ou qualificação técnica.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Devolução ou substituição dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.
----------------------	--

RISCO 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Atraso na execução do contrato
AÇÃO PREVENTIVA	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos materiais a serem entregues.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4	Falta de clareza quanto aos materiais a serem entregues.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Possível interferência na qualidade do material entregue.
AÇÃO PREVENTIVA	Especificar o fornecimento de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.

RISCO 5	Licitação deserta ou fracassada.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preço adequada e descrição concisa dos itens.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras, 15 de setembro de 2026.

RICARDO REIS SCHWENDLER
BIOQUÍMICO
FISCAL

RODRIGO RENAN MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 19:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipc36ac36d691da>



Assina Digitalmente:
RODRIGO RENAN MEDEIROS
068.034.479-95
15/09/2026 19:56:58
Secretaria Municipal de Saúde SEMS



Assinado digitalmente por:
RICARDO REIS SCHWENDLER
860.548.059-91
16/09/2026 15:59:54
FISCAL DE CONTRATO
Assinatura digital avançada.